



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 16/2.013  
- de 04 de Janeiro de 2.013 –

(Designa e credencia a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Inúbia Paulista).

**CLAUDIONIR GHELFI**, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Municipal nº 846/1.998 de 31 de Janeiro de 1.998.....

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar e credenciar os servidores abaixo relacionados para composição da equipe e execução das ações de Vigilância Sanitária no Município:

Nome	CPF	Formação	Função	Credencial
Márcio de Almeida Maciel	082.287.874-72	Médico	Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde	Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde
Camilla de Freitas Lopes	328.562.018-81	Enfermeira	Enfermeira	Enfermeira
Alessandro Fabrício Antonio	138.284.468-92	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Médico Veterinário
Ricardo Aparecido Afonso	304.292.608-73	2º Grau Completo	Visitador Sanitário	Visitador Sanitário
Emerson Luis Cavalaro de Almeida Paula	153.857.398-98	Arquiteto	Arquiteto	Arquiteto

**Artigo 2º** - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente – gestor municipal da área de saúde.

**Artigo 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da equipe de vigilância sanitária municipal.

**Artigo 4º** - Na referida credencial que terá validade enquanto perdurar esta portaria, deverá constar foto, nome, CPF e assinatura do portador, além do número da mesma.

**Artigo 5º** - As credenciais deverão ser emitidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11/2012 de 18/01/2012 e anteriores sobre o mesmo assunto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 04 de Janeiro de 2.013.

**CLAUDIONIR GHELFI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**  
Diretora de Secretaria